

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Nome do requisitante	RODRIGO PINTO DE CARVALHO	Área/Setor	COINF
E-mail	rodrigo.carvalho@tre-am.jus.br	Telefone (s)	36324469

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Prover comunicação de voz e dados a partir de seções eleitorais instaladas em locais sem infraestrutura de comunicação de dados e que estejam situadas há mais de três horas de qualquer ponto de comunicação.

3. DESCRIÇÃO

Solicitação de 253 unidades de transmissão SMSAT para o TRE-AM objetivando prover comunicação de voz e dados a partir de seções eleitorais instaladas em locais sem infraestrutura de comunicação de dados e que estejam situadas há mais de três horas de qualquer ponto de comunicação.

Caso a necessidade não seja atendida, ocorrerá a ausência de meios de transmissão de dados, impossibilitando que os arquivos gerados pelas urnas eletrônicas cheguem até os equipamentos servidores responsáveis pela totalização.

Sem meios para transmissão imediata, os votos das urnas de determinadas localidades serão

computados apenas quando o processo de logística de cada TRE realizar o recolhimento dessas urnas, trazendo-as para um Cartório Eleitoral ou para o TRE. Tal processo pode levar alguns dias para ocorrer, prejudicando a conclusão da totalização das eleições.

Via de regra, a Justiça Eleitoral é pressionada pela sociedade, candidatos e partidos políticos para promover uma totalização de votos célere, conforme anos anteriores. A impossibilidade de transmissão de dados faz com que a marca de 100% de votos totalizados seja atingida apenas alguns dias após o pleito e não no mesmo dia.

A demora na transmissão de dados pode se tornar um risco à perda dos votos por extravio da urna ou dos cartões de memória _lash onde os votos são gravados.

Em que pese a expansão das tecnologias de comunicação de dados para o interior do Brasil, a Justiça Eleitoral tem se esforçado para alcançar o eleitor em comunidades ribeirinhas e aldeias indígenas sem qualquer tipo de infraestrutura que possa ser utilizada para transmissão dos votos para o TSE.

4. JUSTIFICATIVA

- Em períodos de eleições, compreendido entre 3 (três) semanas antes da eleição até 1 (uma) semana após a realização do último turno do pleito, há um



esforço contínuo dos TREs na disseminação de informações relativas a instruções e procedimentos sobre Urnas Eletrônicas e demais sistemas eleitorais, nos contatos com Juízes para coordenação das atividades de votação e apuração e na coleta de resultados, que inclui a transmissão dos dados gerados pelas Urnas Eletrônicas distribuídas pelas Seções Eleitorais para a apuração dos votos, com posterior transmissão dos resultados ao TSE.

- b) Um dos princípios adotados pela Justiça Eleitoral é o de facilitar o exercício do voto. Sob este princípio, encontra-se a estratégia de criar locais de votação em localidades de difícil acesso, fazendo com que a Justiça Eleitoral arque com os custos de ir até o eleitor ao invés de exigir que o eleitor venha até a Justiça Eleitoral.
 - c) Via de regra as localidades de difícil acesso possuem limitações de infraestrutura. Dentre as limitações encontradas e considerando-se a necessidade de que trata este Termo de Referência, destacamos a inexistência de infraestrutura de comunicação de dados.
 - d) Existem locais de votação que exigem o deslocamento demorado, com veículos com tração nas quatro rodas, canoas ou helicóptero. Há casos onde o transporte é realizado de forma hibrida, parte realizado mediante veículos com tração nas quatro rodas e parte de canoa. Há também locais de difícil acesso cujo deslocamento demora vários dias.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

- a) Aumentar a gestão e controle sobre a aplicação de recursos físicos, de pessoal, tecnológicos e financeiros acerca desse processo no pleito 2022.
- b) Aumentar o envolvimento da sociedade nos processos do pleito 2022.
- c) Atendimento às demandas de serviço relacionadas a este processo no pleito 2022.
- d) Proporcionar a entrega da totalização das eleições no Estado do Amazonas em até 2 (duas) horas após o encerramento da votação nos turnos vindouros.

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Ação prevista no desdobramento do atual Planejamento estratégico de TI do TRE-AM, Processos internos – Conformidade e Integração – Primar pela satisfação dos usuários internos de TIC. Nivelamentos tecnológico. Temas relacionados no PETI:

Prover e aprimorar infraestrutura para os serviços de TIC

Aperfeiçoar a gestão de TIC

Atendimento às normas vigentes do âmbito da Justiça eleitoral e poder judiciário

7. FONTE DE RECURSO

Rubrica

PLEITOS – COMUNICAÇÃO DE DADOS

8. ASSINATURA DO REQUISITANTE

Nome: RODRIGO PINTO DE CARVALHO

Cargo/Função: STI/TRE-AM

Data: 21/03/2022